

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2001.-

MATRÍCULA Nº 60.378

Data 07-12-2001

Imóvel: Fração ideal de 0,00568 do lote nº 27, do quarteirão nº 01, do Bairro Jardim América, com a área de 4.085,69m², limites e confrontações de acordo com a planta respectiva.- **Proprietária:** MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabágia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, CNPJ 21.129.267/0002-34.- Registro anterior nº R-1-56961, no livro nº 2, desta Serventia.-

+++++

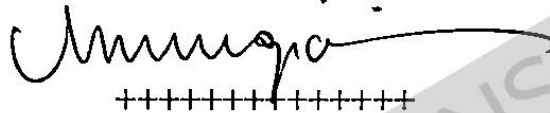
AV-1-60378.- Protocolo nº 147387.- Em 07-12-2001.- Conforme registro nº R-2-56961, no livro nº 2, desta Serventia, referente ao memorial de incorporação do empreendimento imobiliário denominado **"RESIDENCIAL COSTA RICA"**, a ser construído no terreno acima descrito, na Rua Boturobi, nº 390, aprovado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte pelo processo nº 01.004387/99-40 e alvará de construção nº 99.00753, corresponde à fração ideal objeto da presente matrícula o apartamento nº 103 do Bloco "04", com a área real total de 65,295m², sendo 40,005m² de área real privativa e 25,290m² de área real de uso comum (sendo 9,000m² de vaga de garagem - descoberta). Dou fé.-

+++++

AV-2-60378.- Protocolo nº 147387.- Em 07-12-2001.- Conforme certidão da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, datada de 02-08-2001, a qual fica arquivada nesta Serventia, em 25-07-2001 (processo nº 004387/99-40) foram concedidos o "Habite-se" e a baixa de construção parcial e relativos aos blocos 02 ao 04 e 06, dos prédios residenciais de nº 456 da Avenida Barão Homem de Melo e nº 390 da Rua Boturobi, com as seguintes características as partes que obtiveram baixa: Bloco 02 - Subsolo (garagem) com 268,45m², 1º ao 4º pavimentos com 235,04m²-cada, caixa d'água com 19,80m², Bloco 03 - Subsolo (garagem) com 160,83m², 1º ao 4º pavimentos com 235,04m²-cada, caixa d'água com 19,80m², Bloco 04 - Subsolo (garagem) com 207,00m², 1º ao 4º pavimentos com 174,91m²-cada, caixa d'água com 15,75m², Bloco 06 - Subsolo (garagem) com 119,75m², 1º ao 4º pavimentos com 174,91m²-cada, caixa d'água com 15,75m², construídos no lote nº 27, do quarteirão nº 01, do Bairro Jardim América, de acordo com o alvará nº 199900753, de 18-01-1999, em nome de MRV Serviços de Engenharia Ltda. As vagas de garagem dos apartamentos do 4º pavimento dos

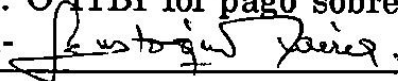
(continua no verso)

blocos 02 e 03 deverão localizar-se no nível 86,11, as vagas de garagem dos apartamentos do 4º pavimento dos blocos 04 e 06 deverão localizar-se no nível 84,77. Foi expedida pelo INSS Certidão Negativa de Débito - nº 201062001 - 11001090, datada de 22-11-2001, válida por 60 dias da data de sua emissão, conforme consulta feita por esta Serventia à Internet, em nome de MRV Serviços de Engenharia Ltda, tendo por finalidade a averbação da baixa de construção do prédio acima descrito, com 4.106,73m² de área construída. Dou fé.- Emol: R\$ 206,78.- TFJ: R\$ 70,30.-



+++++

R-3-60378.- Protocolo nº 148430.- Em 01-02-2002.- **Transmitente:** MRV SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Capital, na Avenida Raja Gabágia, nº 2.720, 2º andar, Bairro Estoril, CNPJ 21.129.267/0002-34.- **Adquirentes:** SEBASTIÃO PAULINO SIQUEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23-02-1941, aposentado, identidade 030393-3-PMMG, de 25-10-1999, CPF 078.364.496-53 e sua mulher ANITA SEVERINO SIQUEIRA, brasileira, nascida em 24-03-1944, do lar, identidade MG-10.823.360-SSPMG, de 08-07-1996, CPF 392.159.626-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sideral, nº 638, casa, Bairro Madre Gertrudes.- Entidade Organizadora/Agente Promotor: MRV Serviços de Engenharia Ltda., já qualificada.- **COMPRA E VENDA.-** Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca - Financiamento de imóveis na planta e/ou construção - recursos do FGTS, de 16-10-2001.- Preço: B-1) o valor de aquisição da unidade habitacional mencionada na averbação nº AV-1, desta matrícula equivale a R\$ 32.000,00, a ser integralizado pelas parcelas a seguir mencionadas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B.5 do contrato: a) recursos próprios: R\$ 820,00; b) com financiamento: R\$ 31.180,00. B-2) Valor da compra e venda da fração ideal objeto da presente matrícula: R\$ 3.294,40. B-3) **DESTINAÇÃO DA OPERAÇÃO:** A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto da presente matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento RESIDENCIAL COSTA RICA - BLOCO 04 (descrita na averbação nº AV-1, desta matrícula). B-4) **PRAZO PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS:** Os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão aqueles previstos no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro da Habitação e da CAIXA. B-5) **VALOR GLOBAL DA OPERAÇÃO:** O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas na data do contrato com os COMPRADORES/DEVEDORES/ HIPOTECANTES, para a construção do empreendimento. O ITBI foi pago sobre a avaliação de R\$ 30.642,66. Dou fé.- Emol: R\$ 126,11.-



(há ficha 2).

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Livro nº 2

ANO: 2002.-

MATRÍCULA Nº 60.378

Data 01-02-2002

R-4-60378.- Protocolo nº 148430.- Em 01-02-2002.- **Devedores:** SEBASTIÃO PAULINO SIQUEIRA e sua mulher ANITA SEVERINO SIQUEIRA.- **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, CGC 00.360.305/0001-04, representada por seu Escritório de Negócios EN BH Norte.- **HIPOTECA.-** Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção com obrigação, fiança e hipoteca - Financiamento de imóveis na planta e/ou construção - recursos do FGTS, de 16-10-2001.- Valor da dívida: R\$ 31.180,00. Grau: Primeira e especial hipoteca. Concordam as partes em que o valor do imóvel ora hipotecado, para fins do artigo 818 do Código Civil, é de R\$ 32.000,00, sujeito à atualização monetária na forma do caput da cláusula décima do contrato ora registrado, reservando-se à credora o direito de pedir nova avaliação. Sistema de Amortização: SACRE. Prazos, em meses: de construção - 01; de amortização - 228; de renegociação - 000. Taxa anual de juros (%): nominal - 6,0000 : efetiva - 6,1677. Vencimento do primeiro encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sexta do contrato ora registrado. Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do contrato ora registrado. Encargo inicial total: R\$ 398,08. Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação em moeda corrente nacional, atualizada de forma proporcional, com base no critério de ajuste pro-rata definido em legislação específica vigente à época do evento, acrescida de juros compensatórios à mesma taxa do contrato ora registrado, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive. Sobre o valor apurado de acordo com o disposto no caput da cláusula décima quarta do contrato, incidirão juros moratórios à razão de 0,033% por dia de atraso. Será cobrada ainda, sobre os valores devidos e não pagos nas datas convencionadas, multa moratória de 2% prevista na Lei 9.298/96. Demais condições, nos termos do contrato. Dou fé.- Emol: R\$ 122,96.-

+++++

AV-5-60378.- Protocolo nº 302411.- Em 10-02-2020.- **CERTIFICO**, de acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202002.1012.01059909-IA-570, a 3ª Vara de Feitos Tributários do

(continua no verso)

Estado da comarca de Belo Horizonte, pelo processo nº 0024170482723, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de ANITA SEVERINO SIQUEIRA, CPF 392.159.626-20.- Dou fé.- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: Nihil.- Recompe: Nihil.- T.F.J.: Nihil.- Selo Digital: DNC45976 - Código de Segurança: 5467.4573.7300.3967.- Belo Horizonte, 19 de Fevereiro de 2020.-

Maui

+++++

AV-6-60378.- Protocolo nº 332439 de 31/01/2024.- **INDISPONIBILIDADE.-** De acordo com pesquisa realizada na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº 202401.3114.03139823-IA-620, a 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, mediante processo nº 00103598520195030017, determinou a **indisponibilidade de bens** em nome de ANITA SEVERINO SIQUEIRA DA SILVA, CPF 392.159.626-20. Dou fé.- (Nihil).- Quant.: 1 (Código - 4135-0): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 4701-9): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Quant.: 1 (Código - 8101-8): Emol: R\$ 0,00.- ISSQN: R\$ 0,00.- Recompe: R\$ 0,00.- T.F.J.: R\$ 0,00 = R\$ 0.- Total Geral: R\$ 0,00.- Selo Digital: HDO03733 - Código de Segurança: 9590.1255.2746.5346.- Belo Horizonte, 6 de Fevereiro de 2024.-

Lucas

+++++

NÃO VALE COMO CERTIDÃO